



DECRETO Nº. 083/2022

**EXONERA SERVIDORA CONTRATADO EM CARGO
TEMPORÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **Sra. ANALARA PERTILE**, contratada no Cargo Temporário de **Psicólogo - CAPS - 40 horas** de acordo com o Anexo Único da Lei Complementar nº. 036 de 28 de novembro de 2003 e Lei Complementar nº. 043 de 28 de junho de 2005 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 08 de fevereiro de 2022.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.